



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0757/2021

Conforme previsto pelos cientistas, mudanças climáticas estão aumentando os eventos extremos em intensidade e frequência, a saber: ondas de calor e de frio, secas e enchentes. A previsão para as próximas décadas é a ocorrência destes extremos com muito maior frequência, acarretando enormes preocupações com as consequências que estes extremos trarão à saúde pública.

No Município de São Paulo já há ocorrência de escassez hídrica e episódios de enchentes súbitas. As ondas de calor representam uma nova ameaça, principalmente entre grupos vulneráveis como idosos e crianças. Provavelmente menos frequentes, as ondas de frio, contudo, também oferecem riscos aos grupos menos favorecidos, como as pessoas em situação de rua.

Estes extremos podem causar sobrecarga e interrupções na rede elétrica. Levando-se em conta que as populações urbanas permanecem indoor grande parte do dia, as edificações residenciais devem elaborar planos de contingência para situações climáticas extremas, levando em conta que essas ocorrências aumentam o risco de interrupção no fornecimento de energia elétrica e podem impactar estruturas não adequadas às mudanças e picos climáticos.

De acordo com o Observatório Europeu do Clima e da Saúde, a presença em ambientes acima de 32°C já se configura como forte stress térmico¹. Os riscos recaem sobretudo em crianças pequenas e idosos, que apresentam maior fragilidade na regulação de temperatura corporal, e, conseqüentemente, têm maior probabilidade de sofrer danos à saúde, que podem culminar inclusive em morte súbita.

Diversas soluções de baixo custo e alta eficiência já estão descritas no Guia Prático para Construções e Comunidades Resilientes ao Clima, publicado em agosto de 2021 pela Organização das Nações Unidas², e o Município de São Paulo deve garantir que os efeitos dos eventos extremos que mudanças climáticas proporcionam, não atinjam de forma ainda mais violenta nossos municípios.

¹ Ver mais em

<https://climate-adapt.eea.europa.eu/observatory/++aq++metadata/indicators/thermal-comfort-indices-universal-thermal-climate-index-1979-2019>. Acesso em: 03/novembro/2021

² Ver mais em

<https://wedocs.unep.org/xmlui/bitstream/handle/20.500.11822/36405/Adapbuild.pdf>. Acesso em: 03/novembro/2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.